

PORTARIA 050/2024/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Fomento nº 0960/2023/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Fiscal do Termo de Fomento nº 0960/2023/SECEL/MT (SECEL-PRO-2023/02978), Fernando Lauro de Gois, de matrícula 250634, então designada por publicação no Diário Oficial nº 28.552 de 31 de julho de 2023, pelo servidor Alexqsandro Marcelo da Silva, de matrícula 235030, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre Federação Matogrossense de Desporto Escolar e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, tendo por objeto "Estima-se atender até 500 alunos (crianças e adolescentes) do projeto Atletas do Bem residentes em Cuiabá - MT", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Fomento nº 0960/2023/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634
Processo: SECEL-PRO-2023/02978	
Conveniente: Federação Matogrossense de Desporto Escolar	Novo fiscal (substituto): Alexqsandro Marcelo da Silva - Matrícula nº 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2024.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)